



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº. 167/2022, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO E
ENCAMINHAMENTO AO INSS A
SERVIDORA PARA LICENÇA
MATERNIDADE.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas Lei nº 11.770 de 09 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, e Encaminhar ao INSS, a partir da data de **01 DE AGOSTO DE 2022**, a servidora **GRACIELE MATILDES MENDES**, Registro Funcional 3299, matrícula nº 12843, PROFESSORA DE LINGUA PORTUGUESA, portadora do RG nº 2128900-0 - SSP/MT, CPF nº 032.958.201-12, a **Licença Por Período 180 (cento e oitenta) dias** para gozo de **Licença Maternidade**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a data de 01 de agosto de 2022.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 12 de setembro de 2022.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Avenida Treze de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: pmporoesperidiao.com.br